

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1321/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 176, de 15 de setembro de 2026, referente a aposentação de Diva Lorena Lopes Soares.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação de Diva Lorena Lopes Sousa Soares na II Série do Boletim Oficial nº 176, de 15 de setembro de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Diva Lorena Lopes Soares, Agente Coordenador da PN, Ref^a.4, Esc.D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 407 756,00 (um milhão quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Diva Lorena Lopes Sousa Soares, Agente Coordenador da PN, Ref^a.4, Esc.D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 407 756,00 (um milhão quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.